



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE ADITAMENTO

INSTRUMENTO CONTRATUAL N. 112/2018 I - REFERÊNCIA

Aditamento ao Contrato 106/2016 de Prestação de Serviços Médicos, de natureza continuada, pactuado em 26 de Outubro de 2016, entre o Município de AMÉRICO BRASILIENSE e a empresa COMERP – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICOS DE RIBEIRÃO PRETO.

II - OBJETO

Execução de SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM CONSULTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT), NA UNIDADE HOSPITALAR E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

III - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fulcro Artigo 65, inciso I alínea “b”, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

IV - JUSTIFICATIVA

Considerando que o Executivo necessita dos serviços realizados pela contratada para manutenção dos serviços públicos e da qualidade no atendimento à saúde;

Considerando que os serviços prestados pela contratada têm demonstrado favorável relação custo-benefício;

Considerando que os órgãos internos manifestam-se favoravelmente à continuidade dos serviços;

Considerando há existência de amparo legal para se proceder ao aditamento sugerido;

Diante dos fatos e sempre no resguardo do interesse público, este Município resolve autorizar o presente termo nas seguintes condições e cláusulas que seguem:

V - DAS CLÁUSULAS ADITIVAS

PRIMEIRA – O preço total e os quantitativos aditados ficam assim fixados:





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

	Descrição dos Serviços	Valor por plantão	Valor Total
	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
77	Serviços de Consulta de Urgência de Clínica Médica, 2 profissionais a cada 12 horas	R\$ 1.538,07	R\$ 118.431,04
40	Serviços de Consulta de Urgência de Pediatria, 1 profissional para 12 horas	R\$ 1.538,07	R\$ 61.522,62
400	Exames de ultrassom	R\$ 52,56	R\$ 21.024,33
80	Laudos de radiologia	R\$ 41,90	R\$ 3.352,00
	TOTAL		R\$ 204.329,99

SEGUNDA – O contrato original sofrerá um acréscimo aproximado de 7,12 % (sete vírgula doze por cento) do valor inicial, em decorrência do aumento quantitativo, conforme descrito acima.

TERCEIRA – O valor deste aditivo, aplicando-se o percentual da cláusula anterior, fica definido em R\$ 204.329,99 (duzentos e quatro mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

QUARTA - Continuam a vigor as demais cláusulas do pacto inicial, a que se refere este aditamento, desde que não conflitem com os termos deste.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato administrativo, em duas vias de igual teor, prometendo-se cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

AMÉRICO BRASILIENSE, 03 de Setembro de 2018

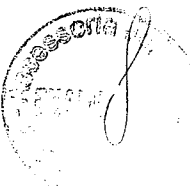
CONTRATANTE

Dirceu Brás Pano
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS

CONTRATADA

Reginaldo Silva Ferreira Vianna
COMERP – COOP. DE TRAB. MÉD. DE RIBEIRÃO PRETO





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2016
PROCESSO Nº0066/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE.

CONTRATADA: COMERP - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE RIBEIRÃO PRETO.

CONTRATO Nº: 112 /2018 ADITIVO AO 106/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM CONSULTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT), NA UNIDADE HOSPITALAR E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE.

ADVOGADO (S): *

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Américo Brasiliense, 03 de Setembro de 2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome e cargo: Dirceu Brás Pano

E-mail institucional: prefeito@americobrasiliense.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupano@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA: COMERP - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE RIBEIRÃO PRETO

Nome e cargo: Reginaldo Silva Ferreira Vianna - Diretor Presidente

E-mail institucional: comerp@comerp.com.br

E-mail pessoal: comerp@comerp.com.br

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.